

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA

ADMINISTRADO POR



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2.006

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2.006, às 17:30 horas, na Sala Faria Lima I do Centro de Convenções do Caesar Park localizado na Rua Das Olimpíadas 205, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, reuniram-se, em Assembléia Geral, os Quotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA**, representando 45.823.235 quotas, ou seja 66,38% das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presença, convocados que foram pelo edital publicado no Diário de Notícias de São Paulo, no dia 01 de fevereiro e correspondência enviada pela Administradora a todos os Srs. Quotistas em 26 de janeiro. O atraso no início dos trabalhos foi decorrente do grande afluxo de quotistas, e a necessidade de todos assinarem a lista de presença. Por sugestão do representante da Administradora, o Sr. **Horacio Mario Kleinman**, que se ofereceu para secretariar esta Assembléia, foi escolhida a Sra. **Sonia Nunes da Rocha Pires Fagundes**, representante da Fundação Petrobrás de Seguridade Social-PETROS, Quotista do Fundo, para presidente da mesa, o que foi aceito sem contestação dos presentes. Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a **ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS** legalmente instalada, e passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Discussão sobre a aprovação de proposta da INPAR relativa aos pagamentos da garantia de renda contratual; **2)** Outros assuntos de interesse dos quotistas.

A seguir o representante da Administradora transmitiu a proposta enviada ao Fundo pela INPAR e apresentou a demonstração do cálculo do saldo devedor da INPAR para com o Fundo, no montante de **R\$ 5.564.794,33**, que é o saldo devedor atual acrescido da projeção dos valores de Garantia de Renda que seriam devidos até abril.

Após a explanação do representante da Administradora, foi oferecida a palavra aos Srs. Quotistas, que debateram a proposta longamente, oferecendo diversas sugestões, no que tange a contrapropostas, a criação de uma comissão de quotistas, outras formas de liquidação do débito da INPAR, melhora da proposta apresentada pela INPAR com a entrega de maior quantidade de quotas aos Quotistas, etc. .

Durante o debate, o Sr. Enzo Biagio Riccetti, representante da INPAR, formulou nova proposta ao Fundo, alterando de **5.644.493** para **6.080.274** a oferta de quotas a serem entregues pela INPAR

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA

ADMINISTRADO POR



Parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Quotistas realizada em 13 de fevereiro de 2006
2.

em pagamento do débito dela junto ao Fundo. A representante da PETROS ressaltou que o item 1 da Ordem do Dia se referia a Proposta Original apresentada junto com a convocação da AGQ, a qual deveria ser votada, e não a nova proposta apresentada pela INPAR.

Seguiram-se novos e acalorados debates sobre: se deveria votar esta nova proposta ou a proposta original conforme constante na Ordem do Dia; sobre o fato de alguns procuradores terem mandato para votar contra a proposta original mas não ter como votar a nova proposta; sobre a necessidade de convocação de uma nova Assembléia para apreciar a nova proposta, etc.

Após os debates e seguindo a Ordem do Dia, a Sra. Presidente colocou em votação o item 1 da Ordem do Dia, ou seja, a discussão para aprovação da proposta da INPAR encaminhada aos Quotistas juntamente com a convocação da AGQ, de entregar **5.644.493** quotas diretamente aos Senhores Quotistas para liquidar o débito dela junto ao Fundo, a qual por aclamação dos presentes **foi rejeitada**.

Iniciando o **Item 2** da Ordem do Dia, o representante da INPAR reiterou a retificação da proposta original, constante do Item 1, de entregar **6.080.274** quotas diretamente aos Senhores Quotistas para liquidar o débito dela junto ao Fundo, no montante de **R\$ 5.564.794,33**, o que representa um valor **de R\$ 0,9152 por quota**. Tendo em vista a solicitação da maioria dos Quotistas presentes para que esta nova proposta fosse deliberada, colocou-se em votação, tendo sido a mesma **aprovada** por votos representando **27.021.034** quotas ou **70,838%** das quotas presentes e com votos válidos; votaram contra **1.000.879** quotas ou **2,624%** das quotas presentes e com votos válidos; se abstiveram de votar **9.080.040** quotas ou **23,804%** das quotas presentes e com votos válidos, não votaram **1.043.000** quotas, ou **2,734%** das quotas presentes, conforme lista nominal de votação. A INPAR, por ser parte interessada, não pôde votar na sua proposta.

Ainda dentro do Item 2 da Ordem do Dia foi sugerida a criação de uma Comissão de Quotistas, conforme previsto no artigo 30 da Instrução CVM 205/94. Depois de discutida a proposição, decidiu-se pela criação de uma Comissão de Quotistas composta por 5 membros titulares e 5 suplentes. Ofereceram-se para compor esta Comissão, para membros titulares: Sonia N. R. P. Fagundes, Rubens Malta Campos, Ricardo Orihuela, Sergio Domingos Oliveira Belleza Filho, e Jungem A. Fiolka. Para suplentes foram escolhidos : Franca Maria Barra Anselmo, Maria Cecilia Censoni, Frederico Von Ihering, Sergio Ângelo Spaziani e Claudionor Aparecido Ritondale.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA**

ADMINISTRADO POR



UNITAS
DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

Parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Quotistas realizada em 13 de fevereiro de 2.006
3.

Nenhum dos Quotistas presentes se manifestou contra esta proposição, que, portanto, foi aprovada.

A seguir a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembléia às 22:30 horas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2.006

SONIA N.R.P.FAGUNDES
Presidente

HORACIO MARIO KLEINMAN
Secretário